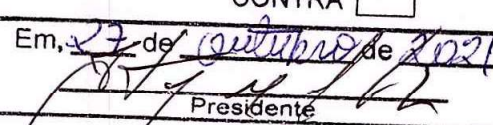




CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, 27 de outubro de 2021	
 Presidente	

INDICAÇÃO Nº 231/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICO:

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, que solicite à Secretariacompetente a implantação de dispositivos de lixeira dentro do GinásioPoliesportivoFernandão, além disso, que providencie a iluminação da frente do referido Ginásio, localizado no Bairro da Cohab.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como principal objetivo a manutenção da limpeza do Ginásio Poliesportivo Fernandão.

Conforme fotos anexas, é possível verificar que, após os eventos, o espaço fica tomado pelo lixo, em razão da ausência de dispositivo para armazenamento no Ginásio. Com isso, a implantação de dispositivos de lixeira é medida que se impõe, para garantir a limpeza e a qualidade do espaço público de esportes e lazer do Município do Ribeirão.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da indicação.

Ribeirão, 27 de outubro de 2021.



Lêmisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS